

Comissão conhece e dá provimento ao recurso, reformando a decisão anteriormente proferida, para deferir a candidatura, tornando o(a) candidato(a) apto(a) à participação na etapa subsequente do processo seletivo, qual seja, a fase de entrevistas, nos termos do edital.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:22C67BB5

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

